



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## MOÇÃO

Nº. 25/2021

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

05/10/21

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

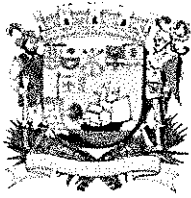
**“De repúdio contra o Portal Zap Imóveis por propor que seus clientes dispensem imobiliárias e corretores de imóveis”.**

O Zap é o maior portal imobiliário do país e recentemente foi adquirido pelo Grupo OLX. Dentre seus maiores clientes estão às corretoras e corretores de imóveis, que em estando devidamente licenciadas são sempre o melhor e mais seguro caminho para a aquisição de um imóvel.

A aquisição de um imóvel é um investimento que necessita ter o acompanhamento de um profissional que detenha conhecimento e responsabilidade, no caso, um corretor de imóveis devidamente credenciado junto ao CRECI, pois costuma ser a mais importante transação comercial da vida do brasileiro e mesmo que não se trate de aquisição, sendo apenas a locação, deve se cercar de cuidados que vão muito além de colocar um mero anúncio, o que demonstra a importância dos profissionais corretores de imóveis.

Nesse passo, a Lei 6530/78, que regulamenta a profissão de corretor de imóveis, traz em seu artigo 3º que: **“Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária.”**

Desta forma, ao divulgar anúncio incentivando aos proprietários a vender seus imóveis sem “intermediários”, o Portal ZAP, além de intitular os corretores de intermediários o que notadamente esses profissionais não são, afronta a legislação e despreza os mais de 400 mil corretores de imóveis e mais 40 mil empresas corretoras. Inclui-se ainda os demais trabalhadores que auxiliam as corretoras, como secretárias, auxiliares e outros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ou seja, o anúncio de incentivo da exclusão dos corretores de imóveis nas aquisições é um total desprestígio de uma categoria e de toda uma gama de trabalhadores do setor imobiliário de nosso País.

Portanto, é uma atitude infeliz e desrespeitosa desta empresa, que pela experiência no ramo imobiliário, tem amplo saber da importância fundamental do corretor de imóveis nas intermediações imobiliárias, principalmente orientando as partes envolvidas quanto à legislação.

Assim, o Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, apresenta para apreciação e deliberação do Douto Plenário a **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **PORTAL ZAP** ante sua infeliz e desrespeitosa atitude de tentar desmerecer e enfraquecer os corretores de imóveis e as imobiliárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 28 de Setembro de 2021.

  
**Pedro Renato da Silva**  
**“RENATO”**  
**VEREADOR**